# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

**INDICAÇÃO 953 / 2024**

**Senhor Presidente,**

Indico a V.Exa., na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito, com envio de Indicação para a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e Fundo Municipal de Segurança Pública.

Importante ressaltar que a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Itabirito e tem como objetivo sugerir, acompanhar, discutir, avaliar e deliberar medidas para elaboração de políticas, ações, projetos e propostas na Segurança Pública do Município de Itabirito e, que por fim, assegurar melhores condições de segurança à população.

Saliento ainda a importância da criação do Fundo de Segurança Pública, que proporcionará amparo financeiro aos programas, projetos, convênios, termos de cooperação, contratos e ações de segurança pública e de combate à violência e a criminalidade no Município de Itabirito – MG.

Itabirito, 24 de Junho de 2024

**Fábio Augusto da Fonseca**

**Vereador**

APROVADO
EM 24 / 06 / 24
PRESIDENTE